

3339036 - R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 10/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 525/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/153467;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fernando de Sousa Teran, matrícula nº 5958590/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco, no período de 20/02 à 11/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-400,00

3339036 - R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 20/02 à 11/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 527/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/153428;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willians Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás, no período de 19/02 à 10/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-400,00

3339036 - R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 10/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 536/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/152947;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gerson Gomes Santiago, matrícula nº 57192440/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis no período de 19/02 a 06/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:- 1.500,00

3339036 - R\$:- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 06/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 538/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/152694;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Kátia Regina Oliveira Cruz, matrícula nº 5799457/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia no período de 18/02 a 05/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-400,00

3339036 - R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 18/02 à 05/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 543/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/152876;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Almir dos Santos da Silva, matrícula nº 57191487/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Ananindeua no período de 18/02 a 05/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036 - R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 18/02 à 05/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 546/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/145952;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Divaney Umbelina de Sousa, matrícula nº 54197697/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS), para arcar com despesas eventuais e emergenciais referentes à Ciretran de Monte Alegre.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:- 100,00

3339036 - R\$:- 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 583/2024-DAF/CGP, DE 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000324;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Gislaine Teles Avelino Nadler, matrícula nº 5946800/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS), para atender as necessidades emergenciais desta Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:- 560,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 584/2024-DAF/CGP, DE 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000311;